



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº. 1044/2021

RESOLUÇÃO Nº 12/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1044/2021 e alteração da Lei Complementar nº 011/2022.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR o Plano Anual de Assistência Social para o ano de 2023 apresentado em reunião do dia 29 de dezembro de 2022, ata nº 016.

O presente instrumento segue assinado pelos conselheiros, devendo ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia, www.marcelandia.mt.gov.br em até 10 (dez) dias.

Marcelândia, 29 de dezembro de 2022.

JEAN PAULO HILBIG
PRESIDENTE DO CMAS – GESTÃO 2021/2022.